

matrícula  
**124.960**

ficha  
**01**

**Guarulhos, 05 de junho de 2012.**

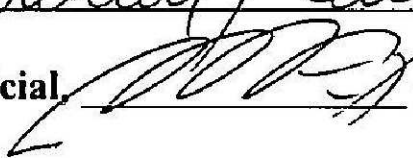
**ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo n.º. 312.642, em 15/05/2012.  
**IMÓVEL:** O apartamento sob n.º 61 – Tipo 4, localizado no 6º andar, do **Edifício Seul (B3)**, integrante do **Condomínio Residencial Fatto Sport**, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.451, no bairro Cocaia, perímetro urbano do Distrito e Município desta Comarca, possuindo uma área privativa coberta edificada de 43,00m<sup>2</sup>, área comum edificada de 37,220m<sup>2</sup> (já incluída 1 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total edificada de 80,220m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal de 0,000954% do terreno.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 084.15.72.0260.00.000 - (Área Maior).

**PROPRIETÁRIA:** **ROSANA IZABEL DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG n.º 293009727-SSP/SP e CPF/MF n.º 307.176.778-18, residente e domiciliada na Rua Inicinea, n.º 210, Cidade Serôdio, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.º 1029 da Matrícula n.º 109.653, feito em 27/09/2011, na qual se encontra registrada sob n.º 1793 a Instituição e Especificação Condominial, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 3.380 no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 05 de junho de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV - 01. REMISSÃO** - Protocolo n.º. 312.642, em 15/05/2012. Conforme R-1030, da matrícula n.º 109.653, deste Registro, a proprietária acima qualificada, transmitiu em **Alienação Fiduciária** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, o imóvel objeto dessa matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia

*segue no verso*




matrícula  
124.960

ficha  
01

verso

da dívida no valor de R\$ 84.638,16, pagável nas condições ali previstas.  
Guarulhos, 05 de junho de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R - 02. ATRIBUIÇÃO** - Protocolo nº. 312.642, em 15/05/2012. Por Instrumento Particular firmado em São Paulo - Capital, em 20 de janeiro de 2012, o imóvel desta matrícula estimado em R\$ 84.874,64, em razão da especificação do condomínio registrada sob o R-1793, da matrícula nº 109.653, deste Registro, foi atribuído à proprietária **ROSANA IZABEL DA SILVA**, já qualificada, Guarulhos, 05 de junho de 2012.

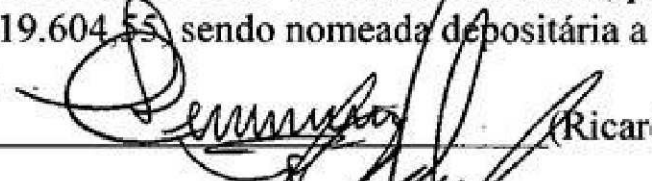
O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)


O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.03 / 124.960 - PENHORA**

Em 29 de agosto de 2017 - Protocolo 414.643 de 13/03/2017.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 13 de março de 2017 (14:47:49), relativa ao auto ou termo da penhora de 17/10/2016, nos autos da Execução Civil 1000758-472015, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL FATTO SPORT**, CNPJ/MF 15.272.488/0001-83, em face da devedora fiduciante **ROSANA IZABEL DA SILVA**, CPF/MF 307.176.778-18, faço constar que foram penhorados os direitos de devedora fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 19.604,55, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)